



CONTRATO INICIAL - Nº 08/19

AJUSTE Nº01/22

“TERMO DE PRORROGAÇÃO E RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE VALORES MOBILIÁRIOS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV E A LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA-EPP, COMO ADIANTE DECLARAM”.

Pelo presente instrumento, o **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Ministério da Fazenda sob o C.N.P.J. n.º 02.581.343/0001-12, com sede à Rua Rafael Costábile, nº 596, Centro, Bertioga/SP, neste ato representado pelo seu presidente Sr. **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**, Presidente da Autarquia, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 14123386 e CPF nº 066.759.908-88, residente e domiciliado na Rua R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a **LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ o nº 26.341.935/0001-25, sediada à Av. Angélica, 2.503, Cj:75, 7º andar, Higienópolis, São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº22.129.328-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 271.795.418-00, residente e domiciliado na Avenida Barão de Monte Mor, nº 94 apto 102 – Real Parque – CEP 05687-010, São Paulo/SP, por considerando o que ficou decidido no processo administrativo nº 120/19 - BERTPREV, resolvem **PRORROGAR** o contrato administrativo celebrado, como adiante segue

CLÁUSULA PRIMEIRA

Considerando cláusula quinta, prorroga-se o contrato em vigor por 12 meses, a contar de 25/08/2022, mantendo-se o valor atualmente praticado.

CLÁUSULA SEGUNDA



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga
ESTADO DE SÃO PAULO

Altera-se a Cláusula 7ª, item 2, do contrato original, em relação ao representante do BERTPREV, nos seguintes termos:

"a) pelo CONTRATANTE, Sr. José Ferreira de Melo Filho; escriturário; fone: (13) 3319-9292; endereço: sede do BERTPREV; e-mail: joseferreira@bertprev.sp.gov.br".

Ficam ratificadas as demais cláusulas avençadas no contrato original.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam as partes o presente termo, em 03 (três) vias de igual teor, e rubricadas para todos os efeitos de direito, na presença de testemunhas abaixo assinadas.

Bertioga, 24 de agosto de 2022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
PRESIDENTE – BERTPREV
CONTRATANTE

RONALDO DE OLIVEIRA
LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1) Philippe Santos de B. Senes R.G. 445 31743 - 7
- 2) Emilson Triches de Figueira R.G. 34.745 600 - 5



**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) (REDAÇÃO DADA
PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATADA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 08/2019

TERMO ADITIVO Nº 01/2022

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários para o BERTPREV.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bertioga, 24/08/2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM A RENOVAÇÃO DE CONTRATO Nº 08/2019 – AJUSTE Nº 01/22

Pelo contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA – BERTPREV

Nome: **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: _____

Waldemar Cesar R. de Andrade
Presidente - BERTPREV

Pela contratada: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP

Nome: **RONALDO DE OLIVEIRA**

Cargo: Representante Legal da empresa

CPF: 271.795.418-00

E-mail: ronaldo@ldbempresas.com.br

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE**

Cargo: Presidente da Autarquia

CPF: 066.759.908-88

Assinatura: _____

Waldemar Cesar R. de Andrade
Presidente - BERTPREV



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga

ESTADO DE SÃO PAULO

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: JOSE FERREIRA MELO FILHO

Cargo: Escriturário

Coordenador Administrativo-Financeiro do BERTPREV

CPF: 732.211.048-04

Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)



*Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertioga*
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO LC- 02 – CADASTRO DO RESPONSÁVEL
INSTRUÇÃO TCESP 02/16**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CONTRATADA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 08/2019

TERMO ADITIVO N° 01/2022

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários para o BERTPREV

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE	
Cargo	Presidente do BERTPREV	
RG n°	14123386	
CPF n°	066.759.908-88	
Endereço(*)	R. SATURNINO DE BRITO, 283, Marapé, Santos SP	
Telefone	(13) 3319-9292	
e-mail institucional	pres@bertprev.sp.gov.br	
e-mail pessoal	waldemarcasar@gmail.com	

(*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
Cargo	Presidente do BERTPREV
Endereço Comercial do Órgão/Setor	Sede: Rua Rafael Costábile, n° 596, Centro, Bertioga SP, CEP: 11.250-258
Telefone e Fax	(13) 3319-9292
e-mail	contato@bertprev.sp.gov.br

Bertioga, 24/08/2022.

**WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE - PRESIDENTE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE
BERTIOGA – BERTPREV**



Instituto de Previdência Social dos Servidores
Públicos do Município de Bertiooga
ESTADO DE SÃO PAULO

**ANEXO 1 – RESOLUÇÃO TCESP 07/14
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

CNPJ n.º: 02.581.343/0001-12

CONTRATADA: LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA – EPP

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 08/2019

TERMO ADITIVO N° 01/2022

OBJETO: Prestação de serviço de consultoria de valores mobiliários para o BERTPREV

DATA ASSINATURA: 24/08/2022

VIGÊNCIA: 27/08/2022 A 26/08/2023

VALOR MENSAL de R\$ 2.450,00 valor total anual R\$ 29.400,00.

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Bertiooga, 24/08/2022.

WALDEMAR CESAR RODRIGUES DE ANDRADE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA